



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 171, DE 2024

Requer, nos termos dos artigos. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1765/2019, que “altera a Lei nº11.482, de 31 de maio de 2007, para prorrogar o prazo de vigência da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) previsto no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997”.

**AUTORIA:** Comissão de Assuntos Econômicos



Página da matéria



**SENADO FEDERAL**

**REQUERIMENTO Nº DE - CAE**

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1765/2019, que “altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para prorrogar o prazo de vigência da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) previsto no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997”.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2024.

**Senador Laércio Oliveira  
(PP - SE)**